



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 06ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 13/03/2026

- Projeto de Lei nº 09/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a instituição do regime de sobreaviso para os servidores ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia no município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 10/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade de que trata o art. 9º-A, §3º da Lei Federal nº 11.350/2006 devido aos Agentes Comunitários de saúde e Agentes do Combate às Endemias do Município de Bom Jesus da penha/MG e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera disposições da Lei Municipal nº 1.039, de 07 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, FHIS e institui o Conselho gestor do FHIS” e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos.”
- Projeto de Lei nº 13/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 14/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 607, de 27 de dezembro de 1994, que dá denominação às ruas do Bairro Nossa Senhora da Aparecida, e dá outras providências.”

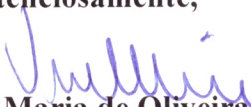


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

- Projeto de Lei nº 15/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a regularização da denominação da via pública anteriormente identificada como Avenida Cuiabá, passando a denominar-se rua Diretora Dona Tuniquinha, no Município de Bom Jesus da Penha/MG, e dá outras providências.

Bom Jesus da Penha, 12 de março de 2026

Atenciosamente,


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 12/03/2026
